



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- S U S P E N S Ã O -

Concorrência Eletrônica Nº 003/2025 - Rep. I



Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2024.004E0700001.01.0021

Ref. Processo 2026-SR5D9

Concorrência Eletrônica Nº 003/2025 – Rep. I

Assunto: Suspensão do Certame em Razão da Ausência de Publicação no PNCP e no Sítio Eletrônico Oficial do Município

- DESPACHO -

Considerando que a sessão pública do presente certame encontra-se designada para o dia 23/06/2026, às 09h01min (horário de Brasília), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA 13 DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES;

Considerando que não foi realizada a divulgação do edital no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em desacordo com o disposto no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual estabelece a obrigatoriedade da divulgação dos atos convocatórios e de seus anexos no referido portal como condição indispensável à eficácia do certame;

Considerando que o § 3º do art. 11 do Decreto Municipal nº 13.480/2024 dispõe que:

"Em observância ao art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e ao art. 25, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a publicidade do edital de licitação também será realizada mediante a divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação";

Considerando que a ausência de divulgação do edital no PNCP e a não disponibilização do inteiro teor do edital e de seus anexos no sítio eletrônico oficial do Município de Alegre/ES comprometem a observância dos princípios da publicidade, transparência, competitividade, isonomia, ampla participação dos interessados, segurança jurídica e da seleção da proposta mais vantajosa;



Considerando o dever da Administração Pública de zelar pela legalidade dos atos praticados, bem como o poder-dever de autotutela administrativa para correção de vícios e prevenção de nulidades;

Decido pela **SUSPENSÃO** da sessão da Concorrência Eletrônica nº 003/2025 – Rep. I, prevista para ocorrer em **23/06/2026, às 09h01min**, até ulterior deliberação, e ainda:

- a) A imediata juntada deste despacho aos autos do processo;
- b) A adoção das providências necessárias para a regular divulgação do edital e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
- c) A adoção das providências necessárias para a disponibilização e manutenção do inteiro teor do edital e de todos os seus anexos no sítio eletrônico oficial do Município, em observância ao § 3º do art. 11 do Decreto Municipal nº 13.480/2024;
- d) Após a regularização das publicações obrigatórias, sejam promovidos os atos necessários à republicação do certame, com a reabertura dos prazos legalmente exigidos e posterior designação de nova data para realização da sessão pública.

Alegre/ES, 22 de junho de 2026.

ANAPAUOLA PAES ALVES MONTEIRO

Agente de Contratação
Portaria Nº 5.083/2026

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPaula PAES ALVES MONTEIRO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DCOMPG - SEFIP - PMAL

assinado em 22/06/2026 15:15:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/06/2026 15:15:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANAPaula PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M5RNC1>